



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 19 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 863

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	4
Outros atos	4
Licitações e Contratos	5
Ratificação	5
Contratos	5
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	6
PODER LEGISLATIVO DE LINS	7
Atos Legislativos	7
Pauta das Sessões	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 19 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 863

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.604, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 324.941,13 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e treze centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.958, de 30/11/2020, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 0005 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

Unidade: 02.01.07 - GABINETE VICE PREFEITO

Ficha: 0026 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

Unidade: 02.01.10 - DIVISÃO DE CULTURA

Ficha: 0056 - Funcional: 13.392.0048-2.159

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 587,00

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Ficha: 0163 - Funcional: 12.365.0116-2.965

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 22.000,00

Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 0184 - Funcional: 12.361.0112-2.442

3.3.90.39.00 - 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 80.000,00

Ficha: 0197 - Funcional: 12.361.0112-2.966

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 165.694,26

Unidade: 02.03.04 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E IMUNIZAÇÃO

Ficha: 0350 - Funcional: 10.305.0075-2.072

3.3.90.30.00 - 05 - Material de Consumo R\$ 2.636,49

Ficha: 0361 - Funcional: 10.303.0075-2.397

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

Ficha: 0369 - Funcional: 10.303.0075-2.397

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

Unidade: 02.03.06 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 0385 - Funcional: 10.122.0075-2.003

3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.300,00

Unidade: 02.04.01 - MAN. SEC. MUN. URB. SERV. E OBRAS PÚBLICAS - SUSOP

Ficha: 0413 - Funcional: 15.451.0058-2.095

3.1.90.16.00 - 01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 923,38

Unidade: 02.14.01 - SEC. MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Ficha: 0781 - Funcional: 02.092.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 18.000,00

Unidade: 02.15.01 - SAMAS-SEC. AGRIC. M. AMB. E SUSTENTABILIDADE

Ficha: 0789 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 2.800,00

Total da Suplementação R\$ 324.941,13

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 0003 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

Unidade: 02.01.07 - GABINETE VICE PREFEITO

Ficha: 0021 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 10.000,00

Unidade: 02.01.10 - DIVISÃO DE CULTURA

Ficha: 0055 - Funcional: 13.392.0048-2.159

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 587,00

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Ficha: 0160 - Funcional: 12.365.0116-2.965

3.3.90.32.00 - 01 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 22.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 19 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 863

Página 3 de 10

Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 0183 - Funcional: 12.361.0112-2.442

3.3.90.30.00 - 02 - Material de Consumo R\$ 80.000,00

Ficha: 0190 - Funcional: 12.361.0112-2.966

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 124.270,70

Ficha: 0191 - Funcional: 12.361.0112-2.966

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 41.423,56

Unidade: 02.03.04 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E IMUNIZAÇÃO

Ficha: 0353 - Funcional: 10.305.0075-2.072

3.3.90.36.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
R\$ 70,00

Ficha: 0355 - Funcional: 10.305.0075-2.072

3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 549,82

Ficha: 0356 - Funcional: 10.305.0075-2.072

3.3.90.40.00 - 05 - SERV. DE TEC. DA INF. E COM - PESSOA JURÍDICA
R\$ 2.016,67

Ficha: 0363 - Funcional: 10.303.0075-2.397

3.3.90.32.00 - 01 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
R\$ 10.000,00

Unidade: 02.03.06 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 0386 - Funcional: 10.122.0075-2.003

3.3.90.40.00 - 05 - SERV. DE TEC. DA INF. E COM - PESSOA JURÍDICA
R\$ 2.300,00

Unidade: 02.04.01 - MAN. SEC. MUN. URB. SERV. E OBRAS PÚBLICAS

Ficha: 0412 - Funcional: 15.451.0058-2.095

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 923,38

Unidade: 02.14.01 - SEC. MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Ficha: 0776 - Funcional: 02.092.0007-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 14.000,00

Ficha: 0780 - Funcional: 02.092.0007-2.003

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
R\$ 4.000,00

Unidade: 02.15.01 - SAMAS-SEC. AGRIC. M. AMB. E SUSTENTABILIDADE

Ficha: 0793 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.3.90.40.00 - 01 - SERV. DE TEC. DA INF. E COM - PESSOA JURÍDICA
R\$ 2.800,00

Total da Anulação R\$ 324.941,13

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 30 de junho de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 30 de junho de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.618, DE 08 DE JULHO DE 2021

Incorpora ao patrimônio público municipal, bens móveis que específica, transferidos da Câmara Municipal de Lins, mediante Ato nº 3.864, de 06/07/2021.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Ficam incorporados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Lins, os bens móveis abaixo descritos, transferidos da Câmara Municipal de Lins, através do Ato nº 3.864, de 06/07/2021:

Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR
0240	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS FIEL GRANDE	BOAS CONDIÇÕES DE USO	R\$ 315,58
2130	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS MARCA W3 47 X 130 X 60 CM	BOAS CONDIÇÕES DE USO	R\$ 361,39
1364	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO, EM TECIDO CINZA, MARCA CONCORRÊNCIA	QUEBRADO	R\$ 117,79
2296	FOGÃO DE QUATRO BOCAS/ CHAMAS PISO ESMALTEC BIV INOX	QUEBRADO	R\$ 291,83
2165	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL C4480	OBSOLETO	R\$ 228,66
2357	IMPRESSORA LASERJET HP 2035N	OBSOLETO	R\$ 399,20
2395	IMPRESSORA HP COLORIDA LASERJET 2025DN	OBSOLETO	R\$ 1.039,20
2860	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	COM DEFEITO	R\$ 719,00
2861	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	COM DEFEITO	R\$ 719,00
VALOR TOTAL			R\$ 4.191,65

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 08 de julho de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 19 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 863

Página 4 de 10

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 08 de julho de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.620, DE 13 DE JULHO DE 2021

Incorpora ao patrimônio público municipal, bens móveis que especifica.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º Ficam incorporados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Lins, os bens móveis abaixo descritos, recebidos em doação do Ministério da Saúde-MS / Departamento de Logística – DLOG/SE, conforme Nota de Fornecimento de Medicamento nº 358190, de 02/07/2021:

I - 15 (quinze) Cânulas Nasais - Adulto, no valor total de R\$ 45,11 (quarenta e cinco reais e onze centavos).

II - 03 (três) Concentradores de Oxigênio 120V sem OPI, no valor total de R\$ 20.928,75 (vinte mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).

III - (15) Umidificadores Completos para Oxigênio, no valor total de R\$ 132,15 (cento e trinta e dois reais e quinze centavos).

Parágrafo único – A Nota de Fornecimento de Medicamento mencionado no “caput” deste artigo passa a integrar o presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 13 de julho de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 13 de julho de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.622, DE 14 DE JULHO DE 2021

Incorpora ao patrimônio público municipal, bem móvel que especifica.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica incorporado ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Lins, bem móvel adquirido com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE (Qualidade Emergencial) e Associação da Comunidade Escolar - ACE, o qual será destinado à Unidade Escolar, conforme discriminado abaixo:

I - EMEI “Profº Eugênio Martins Ramon”:

a) 01 (uma) Lava Roupas Colormaq – 10KG, 220V, através da Nota Fiscal nº 000014526, de 07/05/2021, da empresa J. Mahfuz LTDA.

Parágrafo único – A Nota Fiscal mencionada no “caput” deste artigo passa a integrar o presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 14 de julho de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 14 de julho de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Atos de Pessoal

Outros atos

ATOS DECISÓRIOS

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura de Lins, com fundamento nos artigos 4º e 6º do Decreto nº 11.962 de 27/11/2019, com alterações dadas pelo Decreto nº 12.025 de 24/01/2020, expede os seguintes Atos Decisórios:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 19 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 863

Página 5 de 10

Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA

Ato Decisório nº 062/2021, de 07/07/2021 – GIUVANIA CELI PINHEIRO, RG

34.386.509-9, Técnico em Enfermagem – Efetivo, ACUMULA com Auxiliar de Enfermagem – Temporário, no Centro de Atenção Integral à Saúde “Clemente Ferreira” – Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

UBS Rebouças Dr. Nilton Nicolau Naufal

Ato Decisório nº 063/2021, de 12/07/2021 – KELLY YAMAMOTO LIMA, RG 30.318.936-8, Dentista – Efetivo, ACUMULA com Cirurgiã Dentista – Regime Jurídico CLT, no Centro de Saúde II Dr. Fausto Boccia – Cafelândia/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta prefeitura e a necessidade de contratar o serviço de manutenção em equipamento PABX corporativo, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos o inciso I, do artigo 25, combinados com o artigo 26, da Lei de Licitações, e AUTORIZO a contratação do serviço relacionado no processo de inexigibilidade, no valor de R\$ 741,00 (setecentos e quarenta e um reais), através da empresa DÍGITRO TECNOLOGIA S/A.

Lins/SP, 12 de julho de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Contratos

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO 026/2021 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP (CNPJ: 01.371.480/0001-60) – OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS –

Pregão Eletrônico 020/2021.

Valor Total de R\$ 3.260,40 (três mil, duzentos e sessenta reais e quarenta centavos).

Dotação orçamentária: Ficha: 282.

Parecer jurídico em: 03/05/2021.

Assinatura: 05/07/2021 – Vigência: 12 (doze) meses.

CONTRATO 027/2021 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: APONTUAL COMERCIO EIRELI - ME (CNPJ: 08.307.817/0001-19) – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA TRATAMENTO DE AGUA E LIMPEZA DE PISCINAS – Pregão Eletrônico 028/2021.

Valor Total de R\$ 3.005,00 (três mil e cinco reais).

Dotação orçamentária: Ficha: 550.

Parecer jurídico em: 09/06/2021.

Assinatura: 05/07/2021 – Vigência: 06 (seis) meses.

CONTRATO 028/2021 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: RILL QUIMICA LTDA EPP (CNPJ: 67.421.040/0001-88) – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA TRATAMENTO DE AGUA E LIMPEZA DE PISCINAS – Pregão Eletrônico 028/2021.

Valor Total de R\$ 11.152,00 (onze mil cento e cinquenta e dois reais).

Dotação orçamentária: Ficha: 550.

Parecer jurídico em: 09/06/2021.

Assinatura: 05/07/2021 – Vigência: 06 (seis) meses.

CONTRATO 029/2021 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: LOJAS MILANI LTDA - EPP (CNPJ: 02.502.068/0001-02) – OBJETO: Contratação de empresa para a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA FOTOCÓPIA E SCANNER E IMPRESSÃO DE FOTOCÓPIA – Dispensa de Licitação 013/2021.

Valor Total de R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais).

Dotação orçamentária: Ficha: 487.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 19 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 863

Página 6 de 10

Parecer jurídico em: 29/06/2021.

Assinatura: 07/07/2021 – Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 21 de julho de 2021.

CONTRATO 030/2021 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: PREVENÇÃO FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 92.037.480/0001-83) – OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS – Pregão Eletrônico 020/2021.

Valor Total de R\$ 68.801,40 (sessenta e oito mil, oitocentos e um reais e quarenta centavos).

Dotação orçamentária: Ficha: 282.

Parecer jurídico em: 03/05/2021.

Assinatura: 05/07/2021 – Vigência: 12 (doze) meses.

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 16 de julho de 2021

Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

do Conselho Municipal de Assistência Social para o segundo semestre de 2021;

Art. 2º - Em decorrência da pandemia pela COVID19 as reuniões serão realizadas remotamente através da plataforma google meet nas datas e horários conforme descritos abaixo:

Mês	Data	Horário
Agosto	04 – 4ªF	14h
Setembro	13 – 2ªF	8:30h
Outubro	06 – 4ªF	14h
Novembro	08 – 2ªF	8:30h
Dezembro	01 – 4ªF	14h

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lins, 15 de Julho de 2021.

Claudia Aparecida Calcanhoto

Presidente do CMAS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO nº 005/2021 - CMAS

Dispõe sobre o calendário de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o segundo semestre de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de Lins, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Federal nº. 8.742/93 e Lei Complementar Municipal nº 959, de 29/11/2006;

CONSIDERANDO seu Regimento Interno e a Reunião Ordinária realizada em 05/07/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 19 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 863

Página 7 de 10

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 16 de julho de 2021

Ofício-Circular nº 25/21

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a 6ª Sessão Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, através do SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA, instituído pela Resolução nº 465, de 10/05/21, combinado com o Ato nº 3.850, de 11/05/21, conforme dispositivos do Regimento Interno (artigo 168, II, e seguintes, combinado com o Precedente Regimental nº 06), e nos termos do Ofício do Executivo nº GAB/PREF 582/21, de 15/07/21, anexo, a ser realizada no próximo dia 19 de julho, segunda-feira, às 18h30, para a discussão dos seguintes Projetos:

- PL 76/21 – EXECUTIVO

Dispõe sobre a concessão de subsídio, a título de subvenção econômica, à empresa concessionária do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros do município de Lins; abre crédito adicional especial e dá outras providências. (Publicação nº 97/21) – **Tramitação Normal – Discussão Única;**

- PL 77/21 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 288.000,00 e autoriza repasse e assinatura de Termo de Fomento com a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins, destinado ao complemento financeiro para a manutenção de leitos de UTI Covid-19. (Publicação nº 98/21) – **Tramitação Normal – Discussão Única;**

- PL 79/21 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 620.000,00, destinado ao custeio de ações e serviços relacionados ao Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica - PAB. (Publicação nº 100/21) – **Tramitação Normal – Discussão Única;**

- PL 80/21 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 480.000,00 e autoriza repasse e assinatura de Termo de Fomento com a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins, destinado a leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Covid-19. (Publicação nº 101/21) – **Tramitação Normal – Discussão Única;**

- PL 81/21 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.000,00, destinado ao custeio de ações de alimentação e nutrição, com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição - PNAN, referente ao exercício financeiro de 2021. (Publicação nº 102/21) – **Tramitação Normal – Discussão Única;**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 19 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 863

Página 8 de 10



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



- PL 83/21 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00, destinado ao custeio de ações e serviços relacionados ao Incremento Temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde. (Publicação nº 104/21) – **Tramitação Normal – Discussão Única;**

- PL 84/21 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00, destinado ao custeio das ações de saúde. (Publicação nº 105/21) – **Tramitação Normal – Discussão Única;**

- PL 85/21 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 620.000,00, destinado ao custeio de ações e serviços relacionados ao Incremento Temporário ao Custeio de Atenção Especializada à Saúde. (Publicação nº 106/21) – **Tramitação Normal – Discussão Única;**

- PL 87/21 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 373.000,00 destinado à manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Sustentado e Relações Institucionais. (Publicação nº 108/21) – **Tramitação Normal – Discussão Única;**

- PL 90/21 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 240.000,00 e autoriza repasse e assinatura de Termo de Fomento com a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins, destinado a leitos de Unidade de Terapia Intensiva-UTI-Tipo II adulto e pediátrico-Covid-19. (Publicação nº 111/21) – **Tramitação Normal – Discussão Única;**

- PL 91/21 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 40.000,00, destinado às obras e instalações na Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Sustentabilidade. (Publicação nº 112/21) – **Tramitação Normal – Discussão Única;**

- PL 92/21 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.750.000,00, destinado à contratação de serviços para recapeamento asfáltico, tapa-buracos e sinalização em diversas ruas do Município. (Publicação nº 113/21) – **Tramitação Normal – Discussão Única.**

agradecimentos pela atenção,

Antecipamos os melhores


Robson Peres
Presidente

LMOM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 19 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 863

Página 9 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

Lins, 15 de julho de 2021

OFÍCIO Nº GAB/PREF 0582/2021
ehhs

Do: Prefeito Municipal de Lins

Ao: DD. Presidente da Câmara Municipal de Lins
Exmo. Sr. **Robson José Peres Passos**
LINS-SP

Assunto: Sessão extraordinária – solicita

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para solicitar, com base no artigo 168, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o Precedente Regimental nº 06, os bons préstimos de Vossa Excelência, no sentido de que seja autorizada a realização de sessão extraordinária, a fim de apreciar os Projetos de Lei de autoria do Executivo, conforme segue abaixo:

- 01) PL nº 76/21 que “Dispõe sobre a concessão de subsídio, a título de subvenção econômica, à empresa concessionária do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros do município de Lins; abre crédito adicional especial e dá outras providências”.
- 02) PL nº 77/21 que “Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 288.000,00, e autoriza repasse e assinatura de Termo de Fomento com a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins, destinado ao complemento financeiro para manutenção de Leitos de UTI COVID-19”.
- 03) PL nº 79/21 que “Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 620.000,00, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica”.
- 04) PL nº 80/21 que “Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 480.000,00 e autoriza repasse e assinatura de Termo de Fomento com a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins, destinado a leitos de Unidade de Terapia Intensiva-UTI Covid-19”.



Prefeitura Municipal de Lins,
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 19 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 863

Página 10 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

05) PL nº 81/21 que “Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.000,00, destinado ao custeio de ações de alimentação e nutrição, com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição - PNAN, referente ao exercício financeiro de 2021”.

06) PL nº 83/21 que “Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados ao incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde”.

07) PL nº 84/21 que “Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00, destinados ao custeio das ações de saúde”.

08) PL nº 85/21 que “Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 620.000,00, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados ao incremento temporário ao custeio de Atenção Especializada à Saúde”.

09) PL que “Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 373.000,00 destinados à manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Sustentado e Relações Institucionais”.

10) PL que “Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 240.000,00 e autoriza repasse e assinatura de Termo de Fomento com a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins, destinado a leitos de Unidade de Terapia Intensiva-UTI-Tipo II Adulto e Pediátrico-COVID-19”.

11) PL que “Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 40.000,00, destinados às obras e instalações na Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Sustentabilidade”.

12) PL que “Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.750.000,00, destinados à contratação de serviços para recapeamento asfáltico, tapa-buracos e sinalização em diversas ruas do Município”.

Ao ensejo, reiteramos nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

2